

AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 25/05/23

Ducory

PORTARIA 045/2023

A Presidente da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG**, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS - FADIMAB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o iminente fim de prazo de validade do Processo Simplificado de Análise Curricular para Contratação Temporária de Docentes pela Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana Doutor Clóvis Fontenelle Guimarães – AMESG, de Edital nº 001/2021, previsto para o dia 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a contratação de docentes para atender as demandas acadêmicas, mediante contrato temporário de excepcional interesse público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso, IX, da Constituição Federal de 1988;

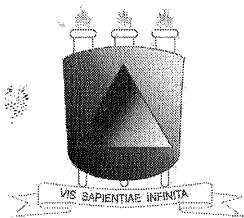
CONSIDERANDO que tais contratações se fazem necessárias para manter a regular prestação dos serviços educacionais da Faculdade de Ciências e Tecnologia Professor Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, instituição de ensino superior mantida pela AMESG.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída **COMISSÃO EXAMINADORA** para o processo simplificado de análise curricular para contratação temporária de docentes para prestação de serviços na condição de professores substitutos dos cursos de graduação da FADIMAB, composta pelos seguintes servidores:

- I. CECÍLIA MARIA DE SENA CASTRO - matrícula nº 558-1 - Presidente;
- II. MARCOS SÉRGIO DE SOUZA LEÃO RIBEIRO - matrícula nº 1618-1 - Membro;
- III. VERA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA – matrícula nº 526-1 – Membro;
- IV. REBECA VILARIM MARINHO ESTEVÃO – matrícula nº 1785-2 - Membro

Art. 2º- São atribuições dos membros da Comissão: coordenar, acompanhar e fiscalizar a realização processo simplificado de análise curricular, realizando todo o trabalho técnico do processo de inscrição, análise curricular e documental, classificação e cha-



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

mada, podendo delegar funções a outros servidores da AMESG/FADIMAB, caso necessário, sob fundamentação.

Art. 3º- As atribuições desenvolvidas pela comissão, dispostas no artigo anterior, não importarão em remuneração e/ou vantagens financeiras de qualquer título para os seus respectivos membros.

Art. 4º - A Comissão Examinadora será destituída após a finalização do referido certame.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG
Goiana/PE, 25 de maio de 2023.


EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG